



# MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

LANÇADO ATOTEC
IDENTIFICADOR N° 51547611
NOME FUNC. Janaina
VISTO: Janaina

LEI N° 364/2015

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o Anexo III – Ações / Metas da Administração Municipal para o período 2014-2017, da Lei nº 272/2013, de 29 de novembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Sabáudia, com inclusão de metas no PROGRAMA - 0016 – Programa Educar para Vencer, com a seguinte redação:

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIFICAÇÃO DA AÇÃO	
			2015	
			Física	R\$
Manutenção da Alimentação Escolar – Pré-Escola	Alimentação Escolar	Crianças	210	15.500,00
Manutenção da Alimentação Escolar – Creche	Alimentação Escolar	Crianças	112	16.500,00
Manutenção da Alimentação Escolar – Fundamental	Alimentação Escolar	Crianças	492	19.000,00
Manutenção da Alimentação Escolar – EJA	Alimentação Escolar <sup>7</sup>	Crianças	6	1.545,00
Manutenção da Alimentação Escolar – Especial	Alimentação Escolar	Crianças	9	1.500,00

**Art. 2º** - Fica alterado o Anexo I – Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal, da Lei Municipal nº.305/2014, de 16 de julho de 2014 – "Lei Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro do ano 2015", com inclusão de metas na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte de Sabáudia, com a seguinte redação:

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIFICAÇÃO DA AÇÃO	
			2015	
			Física	R\$
Manutenção da Alimentação Escolar – Pré-Escola	Alimentação Escolar	Crianças	210	15.500,00
Manutenção da Alimentação Escolar – Creche	Alimentação Escolar	Crianças	112	16.500,00
Manutenção da Alimentação Escolar – Fundamental	Alimentação Escolar	Crianças	492	19.000,00
Manutenção da Alimentação Escolar – EJA	Alimentação Escolar	Crianças	6	1.545,00
Manutenção da Alimentação Escolar – Especial	Alimentação Escolar	Crianças	9	1.500,00

"Juntos construindo um futuro melhor"



# MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

**Art. 3º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2015, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 54.045,83 (cinquenta e quatro mil, quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos) nas dotações orçamentárias abaixo:

Órgão	06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
Unidade	006	GERENCIA DE ALIMENTAÇÃO ESACOLAR		
Função	12	EDUCAÇÃO		
Sub-função	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
Programa	0016	PROGRAMA EDUCAR PARA VENCER		
Projeto/Atividade	2089	Manutenção da Alimentação Escolar – Pré Escola		
Recurso	3.3.111	Programa de Alimentação Escolar		
Elemento	3.3.90.32.0000	(500) - Material, Bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$	7.000,00
Recurso	3.1.181	FNDE – Programa de Alimentação Escolar		
Elemento	3.3.90.32.0000	(501) - Material, Bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$	8.500,00
Soma			R\$	15.500,00

Projeto/Atividade	2090	Manutenção da Alimentação Escolar - Creche		
Recurso	3.3.111	Programa de Alimentação Escolar		
Elemento	3.3.90.32.0000	(502) - Material, Bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$	7.000,00
Recurso	3.1.181	FNDE – Programa de Alimentação Escolar		
Elemento	3.3.90.32.0000	(503) - Material, Bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$	9.500,00
Soma			R\$	16.500,00

Projeto/Atividade	2091	Manutenção da Alimentação Escolar - Fundamental		
Recurso	3.3.111	Programa de Alimentação Escolar		
Elemento	3.3.90.32.0000	(504) - Material, Bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$	6.000,00
Recurso	3.1.181	FNDE – Programa de Alimentação Escolar		
Elemento	3.3.90.32.0000	(505) - Material, Bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$	13.000,00
Soma			R\$	19.000,00

Projeto/Atividade	2092	Manutenção da Alimentação Escolar - EJA		
Recurso	3.3.111	Programa de Alimentação Escolar		
Elemento	3.3.90.32.0000	(506) - Material, Bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$	545,00
Recurso	3.1.181	FNDE – Programa de Alimentação Escolar		
Elemento	3.3.90.32.0000	(507) - Material, Bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$	1.000,00
Soma			R\$	1.545,00

“Juntos construindo um futuro melhor”



# MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

Projeto/Atividade	2093	Manutenção da Alimentação Escolar - Especial		
Recurso	3.3.111	Programa de Alimentação Escolar		
Elemento	3.3.90.32.0000	(508) - Material, Bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$	500,00
Recurso	3.1.181	FNDE – Programa de Alimentação Escolar		
Elemento	3.3.90.32.0000	(509) - Material, Bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$	1.000,00
Soma			R\$	1.500,00
Soma			R\$	54.045,83

Art. 4º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de R\$ 54.045,83 (cinquenta e quatro mil, quarenta e cinco reais e oitenta e tres centavos), provenientes de:

## I – Excesso de Arrecadação

Receita	Descrição	Recursos	Valor
1.3.2.5.01.44.00	Rendimento de Aplicações Financeira – Alimentação Escolar	3.1.181	R\$ 1.000,00
1.7.2.1.35.03.00	FNDE – Programa de Alimentação Escolar	3.1.181	R\$ 32.000,00
	Subtotal		R\$ 33.000,00

## II – Superávit Financeiro

Recursos	Descrição	Valor
3.3.111		R\$ 21.045,83
Subtotal		R\$ 21.045,83
Total		R\$ 54.045,83

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 14 dias do mês de Setembro de 2015.

  
JAIR ANTONIO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal Em Exercício